TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Esta licitação tem por OBJETO a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇAO	VL UNIT	TOTAL
1	8	BALDE	ÓLEO LUB. MULTIVISCOSO MULTIFUNCIONAL PARA TRATORES COM SISTEMAS COMBINADOS HIDRAULICO, TRANSMIÇÃO - 10w30 (20 LTS)	517,96	4.143,68
2	200	LT	ÓLEO LUB. PARA MOTOR FLEX SAE 10 W 40 API SN SINTETICO (1 LITRO)	50,77	10.154,00
3	200	LT	ÓLEO LUB. PARA MOTOR FLEX 5 W 30 API SN-SINTETICO (1 LITRO)	34,65	6.930,00
4	150	LT	ÓLEO LUB. PARA MOTOR FLEX 5 W 40 SINTETICO (1 LITRO)	34,23	5.134,50
5	80	BALDE	ÓLEO LUB.HIDRAULICO ISO. VG - 68 (20 LTS.)	361,56	28.924,80
6	20	BALDE	ÓLEO LUB. SAE 10W(20 LTS.)	563,66	11.273,20
7	50	BALDE	ÓLEO LUB. 15 W 40 API CI - 4 CL (20 LTS.)	486,90	24.345,00
8	8	BALDE	ÓLEO LUB. DE CAMBIO SAE 90 API GL - 5 MULTIGEAR - (20 LTS.)	572,87	4.582,96
9	80	BALDE	DESMINERALIZADOR ARLA 32 - 20 LITROS	135,80	10.864,00
10	15	BALDE	GRAXA DE SABÃO DE LITIO NLG12 – 18 a 20KG.	712,46	10.686,90
11	30	LT	ÓLEO TRANSMISÃO CAMBIO 75 W– 80/85 API GL – 4 SINTETICO (1 LITRO)	43,85	1.315,50
12	5	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 433 HD - 20 lts	519,72	2.598,60
13	200	LT	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W 30 C2 C3 (1 LITRO)	47,72	9.544,00

Totalizando um valor de R$ 130.497,14 (centro e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e observada a conveniência e o interesse da Administração Pública.
Quantitativos: O quantitativo foi definido considerando o volume utilizado e adquirido nos anos anteriores.
Contratação: Regime de Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

2. JUSTIFICATIVA

As necessidades que justificam essa aquisição envolvem, primeiramente, a preservação do patrimônio público, visto que a lubrificação correta dos motores e sistemas mecânicos é condição fundamental para prolongar a vida útil dos veículos e evitar desgastes prematuros e falhas mecânicas.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

Além disso, é reforçada à necessidade devido ao processo anterior (Pregão nº 07/2026) se concluir como fracassado para quase todos os itens, sendo assim, evidenciada a precisão da abertura de um novo processo.

Sobre tudo para garantir a manutenção adequada da frota contribui diretamente para a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tais como o transporte escolar, o transporte de pacientes e equipes de saúde, a execução de obras públicas e serviços urbanos, o atendimento a áreas rurais e o suporte logístico às atividades administrativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Diante da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí - Pr, e considerando a importância da aquisição regular de insumos adequados para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais, recomenda-se a contratação de óleos lubrificantes e derivados por meio de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modalidade possibilita aquisições escalonadas conforme a demanda real de consumo das secretarias, evita desperdícios com estoques desnecessários, assegura o fornecimento contínuo e proporciona melhor gestão orçamentária e operacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar os itens atendendo as especificações constantes no Termo de Referência e se responsabilizar pela troca caso o item não estiver de acordo. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do equipamento, incluindo **transporte, frete, carga, descarga, montagem e desmontagem e quaisquer outros custos logísticos**, correrão integralmente por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Padrão mínimo de qualidade e garantia:

Fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, entregar o produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

Documentação de habilitação:

Comprovação de constituição da empresa – documento que comprove a abertura da empresa ou outra instituição afim.

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
c) Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
d) Sucursal filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro da matriz;
e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

f) Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
g) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
h) Cédula de Identidade ou outro documento de identificação dos sócios/proprietários da empresa.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional,
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais,
d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente,
e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

A. Qualificação técnica

Para garantir a qualidade, segurança, conformidade legal e ambiental dos produtos a serem adquiridos, somente serão aceitos produtos que atendam às seguintes exigências técnicas e legais:

B. Normas Técnicas da ABNT

Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes a cada tipo de produto, conforme exemplo:

• Óleos lubrificantes: NBR 10441, entre outras aplicáveis;

• Graxas: conforme NBRs pertinentes ao tipo e uso do produto. O licitante vencedor deverá apresentar declaração de que o produto ofertado pela empresa atende as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica, e de que possui condições de apresentar, quando requisitado pela Administração, documento comprobatório de que atende estas exigências.

C. Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis)

Para fins de controle de origem, rastreabilidade e garantia da legalidade dos produtos, os fabricantes e importadores de óleos lubrificantes e seus derivados deverão estar registrados na ANP, nos termos da legislação vigente, especialmente:

• Lei nº 9.478/1997 (Lei do Petróleo);

• Resolução ANP Nº 804. O licitante vencedor deverá apresentar Comprovação do Registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, em nome do produtor/fabricante ou do importador ou do terceirizador do lubrificante e da graxa conforme RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

FORMAS DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos lubrificantes deverá ser realizado após 15 (quinze) dias corridos da data do pedido, que será feito por e-mail. A quantidade e o item a ser entregue para cada pedido estará na Autorização de Compras.

5. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei Federal n°14.133/2021

6.2. Qualquer prorrogação ou alteração da ata deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado pelas partes, e será condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

6.3. Em caso de necessidade de rescisão antecipada da ata por qualquer das partes, deverá ser observado o disposto na legislação aplicável, com notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 dias, especificando os motivos da decisão, segundo o artigo 137 e seus dispositivos, da Lei n°14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal junto das mercadorias entregues, que deverá ser de acordo com o pedido.

A conferência da nota fiscal e dos produtos entregues será feita de acordo com a marca e composição de cada item cotado em proposta, pois caso haja divergência entre proposta e entrega, seja quanto a marca, amostra apresentada (se houver) ou composição do produto, haverá recusa no recebimento e devolução da mercadoria.

Depois da entrega e conferência dos produtos, o pagamento será efetuado ao contratado em 30 dias corridos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.3. **FONTE DE RECURSO: 0 – RECURSO LIVRE**

05 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

05.01 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

041220021.2.014000 Manutenção da Secretaria de Gestão e Governo.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

07.02 DIVISÃO RODOVIARIA MUNICIPAL.

267820534.2.020000 Manutenção da Divisão Rodoviária.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 DIVISÃO DE SERVICOS SOCIAIS.

082440486.2.054000 Manutenção da Divisão de Serviços Sociais.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010428.2.041000 Manutenção Sistema De Saúde Pública - Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

08 SECRETARIA EDUCACAO e CULTURA

08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610188.2.033000 Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E OU CONTRATO

6.1. Nos termos do artigo 8° da Lei n°14.133/2021, ficam designados pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, os responsáveis pela Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de preço para a contratação de empresa para o devido fornecimento dos lubrificantes;

6.2. Fica designado como gestor da presente ata, o servidor Ademar Raimundo Freire, ocupante do cargo Sec. Obras e Serv. Urbanos;

6.3. Fica designado como fiscal da presente ata, Lucinéia Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Diretora Depto. Recebimento de Mercadoria e Equipamentos

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

9. AMOSTRAS

Considerando o objeto da presente ata, a Administração Pública Municipal de São Pedro do Ivaí, dispensa a necessidade de apresentação de amostras para a verificação.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Nos termos do artigo 47, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1° do mesmo artigo 47, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em item, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão,** em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pregão, estabelecido como uma modalidade de licitação pelo artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal assegurar que o processo de compra ocorra com transparência, ampla concorrência e economicidade. Essa modalidade permite que os órgãos públicos adquiram produtos ou serviços de qualidade ao menor preço possível, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo para a referida contratação fica estimado em R$ **130.497,14 (centro e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos**.

A estimativa dos valores foi levantada através de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente, contratações similares realizadas por outros entes públicos e bases de dados especializadas e sistemas de pesquisa de preços, sendo utilizado a metodologia da Media de Preços.

13. GARANTIA

Os itens deverão estar em conformidade com as especificações do presente termo de referência e estudo técnico preliminar.

O objeto do presente Termo de Referência deverá seguir a qualidade mínimas exigidas pelos órgãos/agência regulamentadoras, sendo fiscalizado no momento da entrega.

A empresa fornecedora se compromete a substituir, qualquer material que esteja em desacordo com as normas de regulamentação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450

14. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí – PR., na data da assinatura.

Assinado por:
Ademar Raimundo Freire
..109-97 19/10/2026 - 09:11
PO11UIO8S5OOCZDDQT20NG

Ademar Raimundo Freire
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assinado por:
KÁTIA MAGALHÃES
..389-89 19/10/2026 - 09:12
EUKQ3ICGRJ0DKNKAIBH4KA

Kátia Cristiny Ferreira Magalhães
Diretora de Gestão e Governo

Assinado por:
Luciana Fonseca
..659-76 19/10/2026 - 13:08
7Q20W670RNWI0DMYNLMSNQ

Luciana Fonseca
Sec. Educação e Cultura

Assinado por:
SIMONE TAVARES MAGRI
..699-02 20/10/2026 - 15:03
4Z9CK0YVSXCRU8MK40NA3G

Simone Tavares Magri
Secretário de Saúde

Assinado por:
maria isabel wolf peloso
..629-51 19/10/2026 - 09:53
7R2YG7ZBR0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretária de Assist. Social

Assinado por:
Lucineia Santos
..249-30 20/10/2026 - 10:44
F2KCQM0WRSWMNH1GM1EY5A

Lucineia Pereira dos Santos
Diretora Depto. Recebimento de Mercadoria e Equipamentos

Assinado por:
Alexsandro Barbosa
..759-45 19/10/2026 - 09:22
2GWMMBZUTBATQTITLGWRHW

Alexsandro Alves Barbosa
Secretario de Agricultura

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=87f52eb2-c2d5-40cb-8efc-5f2169acf450